



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 67 / 2022 - DIÁRIA
DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº177/2022 - Data: de 31
de agosto de 2022.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) PARALIMPÍADAS ESCOLARES - ATLETISMO, que acontecerá na cidade de SÃO PAULO - SP, no período de 05/09/2022 a 08/09/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 50391/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	ASSESSOR E COORDENADOR V	359428	3	R\$ 903,28	R\$ 2.709,84
ROSIMARA PEREIRA DA ROCHA	062.543.239-82	ASSESSOR E COORDENADOR V	359644	3	R\$ 903,28	R\$ 2.709,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Agosto de 2022.



PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022